



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 61-A/2011-CONSUNI/UFAL**, de 19 de outubro de 2011.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A  
RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO A SER  
CELEBRADO ENTRE A UFAL E O  
CREA/AL.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 005890/2011-58;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 514/2011 e no despacho nº. 429/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos);

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** – Autorizar a Renovação de Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/AL**, objetivando a cooperação a regularização das atividades desenvolvidas pelos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, servidores da UFAL, para que seja viabilizada o registro e a emissão de *ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART's)* junto ao CREA/AL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 19 de outubro de 2011.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Reitora.**